

**PORTARIA Nº 016/2020**

**(DOC – TCE/MT de 19.2.2020)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

| <b>Fiscal do Contrato</b>                                                                                                                                                     | <b>Contrato</b>                                       | <b>Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor do Contrato:<br>Raoni Pedroso Ricci<br><br>Fiscal Titular do Contrato:<br>Danilo Henrique Lobato<br><br>Fiscal Substituto do Contrato:<br>Mônica Araújo Moreira Amaral | Contrato nº 21/2019<br>Elo eventos e locação<br>Ltda. | Prestação de serviços de sonorização com fornecimento de equipamentos, acessórios e cabeamento necessários, incluindo equipe técnica composta por dois profissionais especializados e devidamente habilitados para sua operacionalização, gravação e edição de áudio, para atender a realização de eventos em ambientes internos do TCE-MT. |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Presidente